



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

## DECRETO Nº 1246, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“NOMEIA PARA OCUPAR CARGO EM  
COMISSÃO SERVIDOR QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas respectivas atribuições,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, de provimento em comissão, a partir de 11 de Fevereiro de 2022, **RICARDO URBANO SILVÉRIO**.

**Art. 2º** - As atribuições do cargo são aquelas descritas na Lei Municipal 1.259/2009, que deverão ser exercidas pelo nomeado no art. 1º, deste Decreto, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população, mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 1236/2022, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,  
Aos 11 de fevereiro de 2022.

  
**AIRTON ALVES**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba, 11/02/2022	
Nome:	Tatiana Cruzel
Ass.:	Ass. Masp.: 995

